



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE (PA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pela Prefeita Senhora **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 519.792.092-00, RG nº 3.535.856 - SSP/PA, residente e domiciliada à Vicinal Araguaxin, Fazenda Recanto neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ. (ME) sob o nº. 11.915.465/0001-99, com sede na Avenida Bráulio Wenceslau Gurjão nº 210 – Fundos – Setor Bela Vista – Redenção – PA, neste ato representada pelo Sr. **Jose Kleber de Sousa**, empresário, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens , inscrito no CPF/MF nº 374.213.282-20, e Carteira de Identidade RG nº 2.217.059 - SSP/PA, residente e domiciliado à na Avenida Bráulio Wenceslau Gurjão nº 210 – Setor Bela Vista – Redenção – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

– O prazo de vigência do contrato nº 037/2018, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 02 janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do valor

2.1 – O valor do Contrato original que é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, permanecerá inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumarú do Norte – PA, 18 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA
CNPJ nº 34.670.976/0001-93

JKL – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ. nº. 11.915.465/0001-99

Testemunhas

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE